



**Ata Reunião Ordinária de 04/12/2018**

**DATA:** 04 de dezembro de 2018 **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

**LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Barbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

**Conselheiros Administrativos:**

Andréa Marques Silva  
Eduardo José Moreira  
Fabiane Barbosa Fontes Batista  
Marcia Regina Dédalo Rib. de Freitas  
Maria de Lourdes Zague  
Rejane Aparecida Cuzim  
Roseli Alves Silveira  
Sandro Vali Barboza  
Valdomiro Villis Klava  
Willian Anderson C. N. Barreto

**1 - Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira):**

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. Dedução/Compensação de valores de salário família e salário maternidade – PMS nº26186/2018;
- c. PMS nº 9819/2018 – adiantamento - Sandro Roberto Menuzzo.
- d. PMS Nº 16.998/2018 – relatórios Conselho Fiscal 06/2018;
- e. PMS Nº 22.052/2018 – relatórios Conselho Fiscal 07/2018;
- f. PMS Nº 23.264/2018 – relatórios Conselho Fiscal 08/2018;

**2 - Gerente de apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo):**

**Leitura do Parecer do Processo após votação.**

- a. Processos de aposentadoria:

PMS nº 23.144/2018

PMS nº 22.657/2018



PMS nº 20.822/2018

PMS nº 06.748/2018

PMS nº 22.609/2017

**- Assuntos Gerais.**

Após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião a Superintendente Roseli Alves Silveira declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Roseli apresentou processo sobre dedução/Compensação de valores de salário família e salário maternidade – PMS nº26186/2018. A conselheira fiscal Jussimara Jane Robim Saurin esteve presente para responder pedido de esclarecimentos sobre pareceres solicitada na ata anterior pelo Conselho Administrativo e explicou que o Conselho Fiscal emitirá parecer anual com manifestação, portanto para os pareceres periódicos apenas dar ciência. Roseli informou em relação a perícia médica do SUMPREV que a superintendência realizará reunião com o superintendente de RH e secretário de saúde para avaliar a possibilidade de firmar parceria para plantões de especialista junto a perícia do SUMPREV.

**3 - Gerente de apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo):**

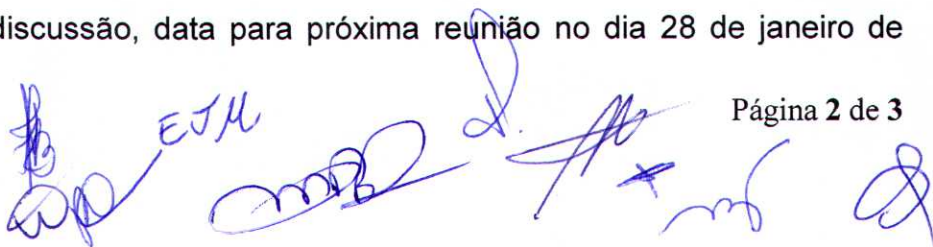
PMS nº 23.144/2018 – Indeferido por falta de documento. A portaria que consta nos documentos está incompleta;

PMS nº 22.657/2018 – deferido por unanimidade.

PMS nº 06.748/2018 – indeferido por unanimidade por ser processo seletivo, encaminhar e pedir esclarecimento a Assessoria Jurídica ABC PREV, para apreciação e manifestação.

PMS nº 20.822/2018 – deferido por unanimidade

Conselheira Marcia Dédalo elencou a importância de Projeto de lei para a carga horária dos professores com jornada de 240 horas/aula. Roseli informou, que existe apenas orientações. Verificar o Projeto de Lei para regularizar a jornada de 240 horas. Conselheira Fabiane enfatizou que a regularização ocorreu dentro do holerite, entretanto não foi regularizado em forma de lei para a aposentadoria e elencou a necessidade da criação de comissão para tratar do assunto junto a Secretaria Municipal de Educação de Sumaré. Em pauta para discussão, data para próxima reunião no dia 28 de janeiro de





**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ: 10.742.819/0001-88**

**Sumprev**  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE SUMARÉ

2019 e será fixada agenda para as datas das reuniões ordinárias para o ano de 2019, em votação e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo eu, Fabiane Barbosa Fontes Batista, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 04 de dezembro de 2018.

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo Rib. de Freitas

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson C. N. Barreto